



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 28 (VINTE E OITO) A 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Variz, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas , André Calil e Silva, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa, Bruno Henriques Dias, Cassiano Caon Amroim, Clarice Breviglieri Porto, Conrado Jenevain Braga, Cynthia Lessa da Costa, Dionéia Evangelista Cesar, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana Lucia Ferreira, Elson Magalhães Toledo, Erika Savernini Lopes, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Flavio Iassuo Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Glauca Guimarães Amaral , Guilherme Trópia Barreto de Andrade, Hadassa Rodrigues Santos, Ivan Mota Santos, Jaqueline Márcia dos Reis , Javer Wilson Volpini, Joao Becoon Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Juliana Pogliá Carini, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Henrique Lopes Lima, Lupércio França Bessegato, Marco Kistemann , Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Moisés Luiz Lagares Junior, Monica de Lourdes de Araujo Silva, Olavo Pereira, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Róber Dias Botelho, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Schirley Maria Policário, Sidnei Alves da Silva, Sonia Regina Correa lages, Windson Mendes Carvalho. Ponto de pauta 1. Considerando a suspensão da consulta ao Congrad a respeito da alteração temporária da Resolução nº 94/2016, que dispõe sobre os critérios dos processos seletivos para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância da UFJF, reapresentamos a minuta para apreciação do Conselho Setorial de Graduação. Na votação foram 37 votos favoráveis, 1 contrário , 21 abstenções. Ponto de pauta 2 - Parecer ao Processo 913535/2020-32 - Solicitação de colação de grau antecipada curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares. Na votação foram 39 votos favoráveis, 01 contrário, 19 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2020

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186342** e o código CRC **FB02A064**.

Referência: Processo nº 23071.919227/2020-93

SEI nº 0186342